LEILÃO

Rio Bello Exclusive

CATÁLOGO

LEILÃO Rio Bello Exclusive

ÍNDICE

PROMOTORES

ANIMAIS

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão ..... LOTE **01 e 02**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Mima Agrop. - Hugo Aquino ..... LOTE **03**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão ..... LOTE **04**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Fazenda Mata Verde ..... LOTE **05**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão ..... LOTE **06**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Adilson Vieira Macabu Filho ..... LOTE **07**
SNL Agropecuária ..... LOTE **08**
SNL Agropecuária / Ronaldo e Jane Tavares ..... LOTE **09**
SNL Agropecuária ..... LOTE **10 ao 15**

CONVIDADOS

ANIMAIS

Agro Arte Real - José Pellegrino Neto ..... LOTE **16**
Agropecuária Nelore Machadinho Ltda ..... LOTE **17**
Cond. CAMILA: Fernando Nery - Nelore Nery / Nelore DF - Dado Francisco ..... LOTE **18**
Cond. LADY GAGA: Nelore DF - Dado Francisco / Nelore Junqueira - Fábio e Murilo Junqueira ..... LOTE **19**
Fazenda Baronesa - Luiz Humberto Di Martino Borges ..... LOTE **20**
Fernando Nery - Nelore Nery ..... LOTE **21**
Lucente Agropecuária - Cássio e Vinicius Lucente ..... LOTE **22**
Nelore DF - Dado Francisco ..... LOTE **23**
Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior ..... LOTE **24**
Nelore Paranã. ..... LOTE **25 e 26**
Nelore Vitória. ..... LOTE **27**
RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco ..... LOTE **28**

PROMOTORES

ETAPA GENÉTICA

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão ..... LOTE **29**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Adilson Vieira Macabu ..... LOTE **30**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão ..... LOTE **31**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão/ Maurício Aquino /
José Alexandre Gobira Nunes / Danilo Daniel Jorge ..... LOTE **32**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Fazenda do Sabiá ..... LOTE **33**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Fábio de Oliveira e Oliveira ..... LOTE **34**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Adilson Vieira Macabu /
Casa Domingos - Murilo e Antonio Domingos ..... LOTE **35**
Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão ..... LOTE **36 e 37**
SNL Agropecuária / Pecuária São Jorge ..... LOTE **38**
SNL Agropecuária ..... LOTE **38 ao 48**

CONVIDADOS

ETAPA GENÉTICA

Carlos Affonso Fuses - Central São Carlos ..... LOTE **49**
Fazenda 2 Irmãos ..... LOTE **50 e 51**
Grupo Monte Verde / Nelore Martucci - Henrique Martucci ..... LOTE **52 ao 55**
Nelore Junqueira - Fábio e Murilo Junqueira ..... LOTE **56**
Nelore MAC ..... LOTE **57**
Nelore Mogyana ..... LOTE **58 e 59**

CONVIDADOS

BRAHMAN

Brahman Portobello ..... LOTE **60 e 61**
Brahman Hans ..... LOTE **62**

LOTE **01**

ANIMAL

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão

DIANDRIA FIV DA EAO

RG: **EAON 930** | NASC.: **17/02/2009** | **FÊMEA**

50%
À VENDA

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA
BITELO DA SS
CORINGA DA BALUARTE
TAREFA DA SS
PERFÍDIA DA SS

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU
ZACHA TE QG ARATAÚ
FAJARDO DA GB
MALEE TE QG ARATAÚ
GLORIOSA ARATAÚ

Simplesmente a principal doadora da Xuab! Sua produtividade, habilidade materna e qualidade incontestável de seus filhos com diversos reprodutores a credenciam como uma das melhores matrizes da raça e principal filha da matriarca ZACHA.
Já teve 6 partos naturais e segue para o sétimo parto, está gestante de fêmea do STAR FIV DO MURA (LANDAU x JOLIE). Possui 117 filhos registrados na ABCZ sendo que há poucos dias nasceram mais 7 produtos dela com o KAYAK, sendo 3 fêmeas e 4 machos. Essa é a maior garantia que podemos dar sobre a DIANDRIA...
Sua produção é destaque sempre, tanto machos quanto fêmeas. Difícil citar todos os destaques, mas dentre eles: DIANDRIA FIV DA RS, CATARINA FIV DA RS, TALANDA FIV M. VERDE, ESTILOSA FIV M. VERDE, TARIKA FIV M. VERDE, URUGUAI FIV M. VERDE (Touro PNAT), DIANDRIA FIV DO PARANÃ, QUORA FIV XUAB, RAPUNZEL FIV XUAB e MABELLE XUAB.
DIANDRIA é DECA 1 no PMGZ!

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **02**

ANIMAL

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão

FIORELLA FIV ÍNDICUS

RG: **DGFA 921** | NASC.: **30/03/2014** | **FÊMEA**

MAIA DA SM
PAYSANDU DE NAVIRAÍ
LARA TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM
PASSEATA DE NAVIRAÍ

ILUSTRE NF DA ELD.
EDHANK TE BM DA FC
THALMAS BM DA FC

ALIKA TE DA BALUARTE

BIG BEN DA S. NICE
VARUSA TE DA BALUARTE
GANDARA MATA VELHA

Doadora que impressiona pelo porte e nobreza.
Das raras filhas da Grande Campeã Nacional ALIKA. Da mesma família das também Grandes Campeãs Nacionais CAMILA FIV CRL e RIMA FIV KAYA.
Pedigree muito consistente e confiável. Sempre se destacou dentre os principais animais de pista do seu criador, Darcy Ferrarin.
FIORELLA segue prenhe do PACO FIV XUAB, com parto previsto para junho/2021.
Em sua última coleta, produziu 21 oócitos viáveis, gerando 12 embriões e 9 prenhezes confirmadas.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **03**

ANIMAL

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão /
Mima Agropecuária - Hugo Aquino

PINK FIV XUAB

RG: **XUAB 1149** | NASC.: **04/08/2017** | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

EGIPICIANA FIV DA EAO

RANCHI IPÊ OURO
MAHARASH II TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

Sem falsa modéstia, das melhores fêmeas já nascidas na Xuab, sem nenhuma dúvida! Sempre disputou pista forte e sempre muito bem premiada:
• Campeã Bezerra Expoinel RJ 2018;
• Res. Campeã Bezerra Exponel ES 2018;
• Res. Campeã Fêmea Jovem Exponel 2019;
• 1º Prêmio Expoinel Nacional 2020.
Segue para o segundo parto, gestante do BACKUP, com previsão de parto para abril/2021.
Destacada filha do Landau que impressiona pela forte carcaça e estrutura com a já comprovada habilidade materna das filhas do LANDAU. Sua mãe foi uma doadora de destaque da EAO, precocemente desaparecida, sendo uma filha da matriarca MAHARASH II. Como ela reemprenhou a pouco tempo após seu primeiro parto, nunca foi aspirada, mas em sua avaliação possui enorme população de oócitos.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **04**

ANIMAL

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão

BARBY FIV HRO

RG: **HRO 5895** | NASC.: **25/02/2018** | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA S. NICE
COMPORTA DA S. NICE

BIG FLY FIV JACURICY

PITMAN DA SABIÁ
FLY TE S. NILZA
BÉLGICA I PO DA NI

Mais uma filha do LANDAU que impressiona pelo volume corporal e eficiência reprodutiva. Dessa vez na consagrada BIG FLY JACURICY, doadora de renome nacional que prova a qualidade da sua progênie. Extremamente equilibrada, precoce e moderna, tem facilidade de acasalamentos e grande capacidade produtiva.
Segue para seu segundo parto, parindo antes dos 40 meses, do HERINGER PAGADOR.
Foram feitas duas coletas e a média de oócitos foi de 59, gerando 19 embriões na média.
Uma autentica representante do gado moderno que produz e atende pista e pasto.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **05**

ANIMAL

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Fazenda Mata Verde

SASHA FIV XUAB

RG: **XUAB 1413** | NASC.: **08/04/2019** | **FÊMEA**

TANGO
RAMBO DA MN
A1359 DA MN

INDHU FIV SAUSALITO

HELÍACO DA JAVA
VIVA TE SAUSALITO
MODELA SAUSALITO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

JOEIRA FIV CASS

BIG BEN DA S. NICE
FLAGRA TE SJ COCAL
EXUBERANT TE DA SABIÁ

Simplesmente encantadora.
SASHA confirmou todas as expectativas que tínhamos sobre ela e está se transformando numa fêmea jovem que vai disputar no mais alto nível, qualquer pista no país. De uma beleza singular e correção de membros e aprumos, vai brilhar muito onde quer que vá.
Apontada por alguns técnicos como a melhor filha do INDHU FIV SAUSALITO.
Além da capacidade competitiva que vem se desenhando, ela seguramente será uma doadora de enorme destaque. Do lado materno, sua mãe é uma destacada filha da fenomenal FLAGRA. Um pedigree importante e muito consistente.
Segue prenhe do BACKUP com previsão de parto aos 23,5 meses, a partir do dia 20/032021.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **06**

ANIMAL

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão

SORAYA FIV XUAB

RG: **XUAB 1495** | NASC.: **16/11/2019** | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
INDIANA V FIV DA MV
BIG BEN DA S. NICE
BRIZA II FIV DA MV
HASTA TE

Uma novilha privilegiada na carcaça e estrutura.
Iniciando agora sua carreira de pista, integrou nosso time na Expoinel Mineira.
Filha do LANDAU com a INDIANA que por sua vez descende da BRIZA II e HASTA, sendo a BRIZA II uma irmã inteira da HAMINA, de produção provadíssima.
SORAYA segue inseminada do DONATO para breve confirmação.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **07**

ANIMAL

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Adilson Vieira Macabu / Adilson Vieira Macabu Filho

TALYA FIV XUAB

RG: **XUAB 1543** | NASC.: **08/05/2020** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA S. NICE
COMPORTA DA S. NICE
BÉLGICA DO JAL
BITELO DA SS
BÉLGICA 8 FIV DA 3R
BÉLGICA I PO DA NI

Maravilhosa bezerra com pedigree e biotipo diferenciados.
TALYA é a junção do sangue de dois grandes expoentes da raça: KAYAK e BÉLGICA 8. Só aí são 5 títulos máximos da raça...
Muito feminina, equilibrada com passagens suaves que garantem a ela um futuro brilhante.
Genética pouco ofertada da família BÉLGICA.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **08**

ANIMAL

SNL Agropecuária

PANDORA FIV NERY

RG: **NERY 72** | NASC.: **05/09/2018** | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

VITÓRIA FIV NERY

HELÍACO DA JAVA
ABAD
FAIZABAD I TE DA ABC

Futura jovem doadora que chama a atenção por onde passa!!!
De racial impecável, aprumos perfeitos, muito funcional e produtiva, como já vem se mostrando. Muito leiteira e bem parida do REM DHEEF.
Esse é o Nelore atual e precoce que todo criador procura!!!
Segue parida de fêmea e inseminada do REM DHEEF!
PANDORA é garantia de investimento certeiro!!!
iABCZ: 7,59 • DECA: 2

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 09

ANIMAL

SNL Agropecuária / Ronaldo e Jane Tavares

PIETRA FIV LUC 2L

RG: **PRI 2567** | NASC.: **23/05/2019** | **FÊMEA**

BITELO DA SS
JERU FIV DO BRUMADO
MALLIKA POI DO BR
ALARME EDTO
GANDHI PO DA NI
MALVA EDTO
ONDINA TE DA 3R

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
TIETA DA MUNDIAL
BIG BEN DA S. NICE
FLAGRA TE SJ COCAL
EXUBERANT TE DA SABIÁ

Uma jovem doadora MARAVILHOSA para o mais exigente plantel!
PIETRA é um dos grandes destaques desse leilão, filha da matriarca TIETA DA MUNDIAL com o grande reprodutor ALARME EDTO.
Oportunidade para quem busca um animal de excelência para produzir muita genética de qualidade, com o sangue da lendária FLAGRA TE SJ COCAL.
Segue prenhe do GANHOSO DA VENT., com parto previsto para setembro/2021.
Boa sorte! Sucesso!

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **10**

ANIMAL

SNL Agropecuária

ALMADA FIV DO KADO

RG: **KADO 1480** | NASC.: **08/12/2019** | **FÊMEA**

GANHOSO
BIG DO BJ
LOURA DA PRIM.
LOGAN DA DI GENIO
QUARK COL.
GAVINA DA DI GENIO
APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
MÍSTICA FIV PS SERRA
RANCHI IPÊ OURO
MAHARASH V TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

Novilha tirada da reserva da SNL Agropecuária para incorporar os mais seletos plantéis!
ALMADA é uma das mais belas filhas do LOGAN DA DI GENIO, trazendo em sua linhagem materna toda nobreza e beleza racial da família ITÁLIA IV.
Reúne genética consistente, com uma carcaça moderna e volumosa, estrutura forte, aprumos corretos, funcionalidade e raça!!!
Segue prenhe do ALEF EAO.
É investimento com retorno garantido!!!!

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **11**

ANIMAL

SNL Agropecuária

INNARA SNL

RG: **SNL 259** | NASC.: **24/01/2020** | **FÊMEA**

REM TORIXORÉU
REM ARMADOR
REM RONDA
REM DHEEF
QUARK COL.
REM ULICIA
REM OPPY TE

IDÍLIO DA YB
FAJARDO DA GB
BAILARINA DA GB
ROMANA LUC 2L
GANDHI PO DA NI
ROMANA FIV DA MV
HASTA TE

Para quem procura uma futura doadora INNARA FIV SNL é uma grande opção!
De muita funcionalidade, carcaça moderna, estruturada é muito bem avaliada!
DECA 1 no PMGZ com iABCZ 14,33.
Além de tudo, é família da grande HASTA!!!
Inseminada do RIMA FIV GLADIADOR.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **12**

ANIMAL

SNL Agropecuária

ZUCA FIV SNL

RG: **SNL 281** | NASC.: **20/02/2020** | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI

VERDANA 5 J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J. GALERA

Uma filha do grande LANDAU DA DI GENIO na VERDANA 5 J. GALERA, que é família da JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL! Uma das famílias mais tradicionais e consagradas da raça Nelore em todos os tempo!!
Inseminada do GANDAK FIV CAMPARINO.
iABCZ: 9,65 • DECA: 2

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **13**

ANIMAL

SNL Agropecuária

KINDY FIV SNL

RG: **SNL 288** | NASC.: **05/03/2020** | **FÊMEA**

HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
D1342 DA MN
CALIBRE FIV CAMPARINO
QUARK COL.
JHVM 9862 FIV CAMPARINO
OLIMPÍADA DO JHV

IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ
FALTA DA SABIÁ
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
FAJARDO DA GB
JORDÂNIA II TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

Maravilhosa filha do CALIBRE FIV CAMPARINO, um dos touros mais utilizados na atualidade!
Reúne a genética da lendária JORDÂNIA II TE J. GALERA, a uma carcaça moderna e estrutura forte e funcionalidade!
Boa sorte ao investidor!
iABCZ: 8,59 • DECA: 2

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **14**

ANIMAL

SNL Agropecuária

TURBY FIV SNL

RG: **SNL 291** | NASC.: **18/03/2020** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU
TURBINADA 9 TE GUADALUPE
BITELO DA SS
J.E.N. ILARA TE
J.E.N. BRUMA TE

TURBY é filha simplesmente da TURBINADA 9 TE GUADALUPE recorde de venda no Leilão Rima Weekend 2019, vendida por R$1.440.000,00!
Irmã própria do ROLEX FIV DA RS Reservado Campeão Júnior Maior Expoinel Minas 2019.
TURBY reúne um pedigree consistente, carcaça moderna, aprumos corretos e beleza racial!
Com certeza tem um futuro muito promissor nos mais seletos plantéis do Brasil!
Boa sorte ao investidor!
iABCZ: 9,6 • DECA: 2

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **15**

ANIMAL

SNL Agropecuária

SOL FIV SNL

RG: **SNL 347** | NASC.: **18/05/2020** | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

PARLA TN1 HVP

1646 DA MN
JATANY TE AJJ
RINHA CS

Simplesmente PARLA!!!
Bezerra filha da PARLA TN1 HVP com o LANDAU DA DI GENIO!
PARLA é a recordista absoluta da raça Nelore e Grande Campeã Nacional!
Com certeza mais uma das filhas da PARLA com potencial para se tornar uma grande doadora no cenário nacional!
iABCZ: 11,89 • DECA: 1

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **16**

ANIMAL

Agro Arte Real - José Pellegrino Neto

HONDHARA FIV HVP

RG: **HVP 3776** | NASC.: **04/11/2016** | **FÊMEA**

50% À VENDA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
  - **BASCO DA SM**
    - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
  - HELÍACO DA JAVA
  - **LIAKA DA RS I**
    - CARTAGENA DA ÔNIX
- LUDY DE GARÇA
  - **BITELO DA SS**
    - TAREFA DA SS
- **DASHA FIV HVP**
  - NOBRE TE DA PRIM.
  - **SÉRVIA 8 TE J. GALERA**
    - ITÁLIA IV TE J. GALERA

Agro Arte Real disponibiliza 50% DA MELHOR DOADORA DE SEU TIME!
HONDHARA FIV HVP, uma doadora de muita expressão racial associando beleza, feminilidade com carcaça e estrutura de aprumos perfeitos!
HONDHARA tem genética de campeã!!!!
Segue parida do ARTILHEIRO FVC e inseminada do URÂNIO EAO.
Será um prazer tê-los como sócio.
Boa sorte ao investidor!

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **17**

ANIMAL

Agropecuária Nelore Machadinho Ltda.

ÓTIMA FIV MACHADINHO

RG: **DIM A 850** | NASC.: **27/03/2020** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA S. NICE
COMPORTA DA S. NICE

NALISHA II TN1 MACHADINHO

BITELO DA SS
FADAMY I TE PO
FADAMY TE J. GALERA

O Nelore Machadinho oferta simplesmente a melhor filha nascida da NALISHA II TN1 MACHADINHO, uma bezerra que foi retirada da cabeceira o time de pista. Descendente da NALISHA II FIV MPSI, uma das principais doadoras da raça, carrega todos os atributos que fizeram dessa família, uma das melhores da raça Nelore.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **18**

ANIMAL

Cond. CAMILA: Fernando Nery - Nelore Nery / Nelore DF - Dado Francisco

CAMILA FIV LINCE

RG: **GART 238** | NASC.: **13/07/2015** | **FÊMEA**

- MAIA DA SM
  - **PAYSANDU DE NAVIRAÍ**
    - LARA TE DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
  - GANDHI PO DA NI
  - **TAQUIRA DA SM**
    - PASSEATA DE NAVIRAÍ
- LUDY DE GARÇA
  - **BITELO DA SS**
    - TAREFA DA SS
- **FATHINA TE PORT.**
  - FAJARDO DA GB
  - **VALA B. CORREIA**
    - OUTRA B. CORREIA

Genética de resultados: FATHINA TE PORT.
CAMILA FIV LINCE é irmã própria da Campeã Nacional LAWA 3 TE PORT., e irmã da recordista JULIETA FIV CARTHAGO.
Família consagrada, recordista e produtiva.
Média de 84 oocitos viáveis em suas 2 últimas aspirações.
Segue parida de macho (NDF 80) do REM DHEEF desde 14/09/2020; e inseminada do GANDAK FIV CAMPARINO em 01/03/2021.
Peso: 862 Kg

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **19**

ANIMAL

Cond. LADY GAGA: Nelore DF - Dado Francisco / Nelore Junqueira - Fábio e Murilo Junqueira

LADY GAGA FIV JUNQ

RG: **JUNQ 308** | NASC.: **17/03/2020** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

TURBINADA 9 TE GUADALUPE

BITELO DA SS
J.E.N. ILARA TE
J.E.N. BRUMA TE

Uma estrela que nasceu para brilhar nos palcos da raça Nelore!
LADY GAGA FIV JUNQ é destaque da geração nas cocheiras do Nelore Junqueira e Nelore DF.
Beleza racial encantadora, pescoço feminino e lançado, excelente linha de dorso, comprimento e estrutura. Aprumos íntegros e perfeitos.
Futuro brilhante pelas pistas do Brasil!
Peso: 518 Kg • Ponderal: 1.380 g/dia

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **20**

ANIMAL

Fazenda Baronesa - Luiz Humberto Di Martino Borges

RASHMI TE BAR

RG: **LILL 2453** | NASC.: **26/06/2018** | **FÊMEA**

50%
À VENDA

- **STARK TE BARONESA**
  - **ALARME EDTO**
    - JERU FIV DO BRUMADO
    - MALVA EDTO
  - **JALLY TE J. GARCIA**
    - ÁTMA DE NAVIRAÍ
    - BAHULI TE J. GARCIA
- **BRENDA FIV QUALITY**
  - **BASCO DA SM**
    - PAYSANDU DE NAVIRAÍ
    - TAQUIRA DA SM
  - **SERENA FIV QUALITY**
    - BIG BEN DA S. NICE
    - CONCHITA M. ALEGRE

Segue prenhe do BITELO DA SS. Previsão de parto: agosto/2021.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **21**

ANIMAL

Fernando Nery - Nelore Nery

PIOVANI FIV NERY

RG: **NERY 168** | NASC.: **09/07/2020** | **FÊMEA**

50%
À VENDA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
VITÓRIA FIV NERY
HELÍACO DA JAVA
ABAD
FAIZABAD I TE DA ABC

Principal animal produzido pelo Nelore Nery no ano de 2020!
PIOVANI impressiona por sua beleza aliada a uma linha de dorso perfeita com muito comprimento e volume de carcaça!
Com certeza seguirá os passos da sua irmã CAPITU FIV CRL - Campeã Novilha Menor Expoinel 2019!
Boa sorte! Sucesso!

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **22**

ANIMAL

Lucente Agropecuária - Cássio e Vinicius Lucente

ZAHRA FIV LUC 2L

RG: **PRI 2790** | NASC.: **03/06/2020** | **FÊMEA**

50% À VENDA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

BITELO DA SS
JERU FIV DO BRUMADO
MALLIKA POI DO BR
BETINA DA LGAL
GANDHI PO DA NI
AMROHA TE J. GALERA
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

A sensação nas baias da Lucente Agropecuária - ZAHRA FIV LUC 2L!
Uma bezerra que resume a modernidade que buscamos na raça Nelore: o equilíbrio entre desenvolvimento, funcionalidade e beleza racial!!!
Em sua primeira participação nas pistas, ZAHRA se sagrou a Res. Campeã Bezerra Jovem Expoinel Minas 2021 e com certeza seguirá sua brilhante carreira de pista com muitos títulos!!!
Genética da matriarca JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL!
Boa sorte. Sucesso!!!

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **23**

ANIMAL

Nelore DF - Dado Francisco

ALUZA FIV CARTHAGO

RG: **CTHG 100** | NASC.: **25/04/2016** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
QUALITÁ TE GUADALUPE
NOBRE TE DA PRIM.
ORQUÍDEA TE DA SABIÁ
EMPA DA SABIÁ

Jovem doadora que representa toda a consistência genética de uma das grandes matriarcas da raça Nelore: QUALITÁ TE GUADALUPE.
Beleza racial, equilíbrio, excelente linha de dorso, comprimento corporal invejável, garupa plana e larga, com excelente revestimento de carnes nobres.
Um exemplo de produtividade de carne na raça Nelore.
Média de 30 oócitos por aspiração.
Segue prenhe do CARANDAH MAT, com previsão de parto para agosto/2021.
Peso: 985 Kg

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **24**

ANIMAL

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

VASTI FIV NELORE PARAÍSO

RG: **MRJP 1225** | NASC.: **01/12/2019** | **FÊMEA**

50%
À VENDA

- RAMBO DA MN
  - **BRADO DA S. MARINA**
    - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
  - FAJARDO DA GB
    - **DIMA DA DI GENIO**
      - GAMAYANA TE PONTAL
- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
  - **BASCO DA SM**
    - TAQUIRA DA SM
- **SAMMA FIV COMAPI**
  - PANAGPUR AL DA PAUL.
    - **LIBRA SHOW FIV COMAPI**
      - LIBRA DA CB

Uma das melhores filhas da doadora SAMMA nascida no Nelore Paraíso, novilha que se destaca pela beleza, carcaça e equilíbrio.
Na Expoinel MG foi 2º Prêmio, chamando atenção!
Super bem prenhe do ZAPP BEABISA, terá sua idade ao primeiro parto aos 21 meses.
Uma futura campeã e jovem doadora!
Sorte ao investidor!

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **25**

ANIMAL

Nelore Paranã

DIANDRIA FIV DO PARANÃ

RG: **PAR 6408** | NASC.: **16/12/2014** | **FÊMEA**

MAIA DA SM
PAYSANDU DE NAVIRAÍ
LARA TE DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM
PASSEATA DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
DIANDRIA FIV DA EAO
1646 DA MN
ZACHA TE QG ARATAÚ
MALEE TE QG ARATAÚ

Doadora à venda!!!
Filha da grande DIANDRIA FIV DA EAO uma das vacas mais valorizadas e atuais da raça Nelore.
Vaca de muita beleza racial, carcaça e linha de dorso forte, através de sua progênie mostra o porquê foi utilizada como doadora, deixando vários descendentes no plantel do Nelore Paranã!!!
Média de 38 oócitos viáveis por aspiração.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **26**

ANIMAL

Nelore Paranã

STALLONE FIV DO PARANÃ

RG: **PAR A 1785** | NASC.: **08/02/2019** | **MACHO**

50%
À VENDA

- TANGO
  - **RAMBO DA MN**
    - A1359 DA MN
- **INDHU FIV SAUSALITO**
  - HELÍACO DA JAVA
    - **VIVA TE SAUSALITO**
      - MODELA SAUSALITO

- BITELO DA SS
  - **GUINCHO TE DE NAVIRAÍ**
    - BACANA TE DE NAVIRAÍ
- **INDIARA TE MAFRA**
  - FAJARDO DA GB
    - **FILLARA TE MAFRA**
      - ÓPERA DA SC

Reservado Grande Campeão Expoinel Minas 2021!!!
Filho do grande raçador INDHU FIV SAUSALITO com a doadora INDIARA TE DA MAFRA.
STALLONE carrega em seu DNA o sangue de grandes genearcas como RAMBO DA MN, HELÍACO DA JAVA, GUINCHO TE DE NAVIRAÍ e FAJARDO DA GB, além de ter na sua linhagem materna o sangue da matriarca ÓPERA DA SC.
Jovem e competitivo, STALLONE está pesando 1.090 Kg aos 24 meses!!!

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **27**

ANIMAL

Nelore Vitória

HANIR FIV DA FAZ. VITÓRIA

RG: **LFFV 569** | NASC.: **12/02/2020** | **FÊMEA**

50%
À VENDA

- RAMBO DA MN
  - **BRADO DA S. MARINA**
    - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
  - FAJARDO DA GB
    - **DIMA DA DI GENIO**
      - GAMAYANA TE PONTAL
- LUDY DE GARÇA
  - **BITELO DA SS**
    - TAREFA DA SS
- **GANDRY FIV J MATA VELHA**
  - 1646 DA MN
    - **RANI FIV DA JAVA**
      - MEMBECA TE DA JAVA

Uma joia rara à venda!
Bezerra maravilhosa que nos dá uma aula de Nelore: linda , funcional e de família consistente!
Impressiona a todos pela sua carcaça moderna e beleza racial!
Sem dúvida será uma grande doadora como sua mãe e como sua avó!
Essa é a HANIR FIV DA FAZ. VITÓRIA.
Um dos melhores animais já nascidos no Nelore Vitória que devido a amizade com a família XUAB e SNL separamos especialmente para esse leilão ímpar!
Sucesso ao investidor!
Inseminada do FENÔMENO FIV CAMPARINO desde 19/02/2021.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **28**

ANIMAL

RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco

CATARINA FIV DA RS

RG: **RSBP 4242** | NASC.: **06/06/2019** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA
HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
DIANDRIA FIV DA EAO
1646 DA MN
ZACHA TE QG ARATAÚ
MALEE TE QG ARATAÚ

Linda novilha, com excelente racial, aprumos corretos e carcaça moderna.
Filha de uma grande matriarca dentro da raça Nelore, DIANDRIA FIV DA EAO. Com certeza se tornará uma grande doadora assim como sua mãe!
Segue prenhe do OPOSITOR DA DI GENIO. Previsão de parto: julho/2021.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 29 ANIMAL/IND.

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão

URANINA 4 FIV COMAPI

RG: **BER 9269** | NASC.: **07/04/2011** | **FÊMEA**

MAIA DA SM
PAYSANDU DE NAVIRAÍ
LARA TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM
PASSEATA DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA
PANAGPUR AL DA PAUL.
ANGRA DO PONTAL

LIBRA SHOW FIV COMAPI

FAJARDO DA GB
LIBRA DA CB
DUNA DA CB

Irmã própria da fenomenal SAMMA FIV COMAPI, URANINA também é excepcional de produção e apresenta grande habilidade materna e fertilidade. 6 partos naturais e vai para seu 7º parto.
Segue prenhe do FAKIR FIV XUAB, com previsão de parto para agosto/2021.
Deixa na Xuab animais de pista com destaque para SAMBISTA FIV XUAB, que vai estrear em breve nas pistas.
Em sua última coleta, produziu 8 prenhezes com o LANDAU para nascerem em setembro de 2020.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 30 ANIMAL/IND.

Cond. ABELHA: Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Adilson Vieira Macabu

ABELHA 2 DC TE

RG: **GCID 1178** | NASC.: **26/03/2012** | **FÊMEA**

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE
TAREFA DA SS
PERFÍDIA DA SS

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA S. NICE
COMPORTA DA S. NICE

ABELHA TE DO CARMO

LUDY DE GARÇA
BETINA DA SABIÁ
TAIBHARA DA SABIÁ

Mais uma doadora que se destaca pela eficiência e fertilidade. 6 partos naturais. Prenhe novamente do LANDAU, com parto previsto para outubro/2021 e segue para o 7º parto.
Na última coleta produziu 5 prenhezes com o LANDAU a nascerem em agosto de 2021.
Filha de dois ícones da raça: BITELO DA SS com a Grande Campeã Nacional ABELHA. Genética de referências das pistas provando que a seleção está correta sim...
DECA: 1 • iABCZ: 11,12

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 31 ANIMAL/IND.

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão

ESTOPA FIV MATA VELHA

RG: **MATA B 3421** | NASC.: **09/06/2012** | **FÊMEA**

MACAU
BARRANCO 1171
765

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA S. NICE
COMPORTA DA S. NICE

1646 DA MN

ELEGANCE II TE UNIMAR

GABILLAMU DA SC
HIALITA LAMU
ALMEJADA

ENLEVO DA MORUNGABA
ESSÊNCIA TE GUADALUPE
HIERARCA ED ARROJO TE

Doadora indicada somente para FIV.
Produziu nas duas últimas coletas 11 prenhezes.
Única filha do genearca 1646 no nosso leilão e filha da Grande Campeã Nacional ELEGANCE II, considerada a melhor filha da ESSÊNCIA.
Muita carcaça e estrutura impecáveis aliadas a um frame moderado e muito atual.
DECA: 1 • iABCZ: 13,56

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 32 ANIMAL/IND.

Cond. ELEKA: Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Maurício Aquino / Jose Alexandre Gobira Nunes / Danilo Daniel Jorge

ELEKA FIV XUAB

RG: **XUAB 476** | NASC.: **25/11/2012** | **FÊMEA**

MAIA DA SM
PAYSANDU DE NAVIRAÍ
LARA TE DE NAVIRAÍ

MYKE DA COL.
RANCHI IPÊ OURO
OPALA IPÊ OURO

BASCO DA SM

MAHARASH V TE J. GALERA

GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM
PASSEATA DE NAVIRAÍ

FAJARDO DA GB
ITÁLIA IV TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

Poucas são as doadoras que ostentam o título de Matriz Modelo da Expozebu. ELEKA é uma dessas privilegiadas, aliando beleza impecável com produtividade.
4 partos naturais e segue prenhe do PACO FIV XUAB, com previsão de parto para abril/2021.
Produz em média de 6 a 8 prenhezes por coleta. Produtora de machos e fêmeas de grande qualidade.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 33 ANIMAL/IND.

Cond. ESTAÇÃO: Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Fazenda do Sabiá

ESTAÇÃO DA SABIÁ

RG: **SAB C 237** | NASC.: **06/03/2015** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
ÁTMA DE NAVIRAÍ
TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN
BATINA DA SM
ROMÁLIA DA FURNA

NOBRE TE DA PRIM.
BVLGARI TE DA SABIÁ
CATIVA DA SABIÁ

VERANIA DA SABIÁ

BITELO DA SS
GRAVELLY DA SABIÁ
DONZELA DA SABIÁ

Fruto de um acasalamento clássico da Fazenda do Sabiá, ESTAÇÃO traz toda a tradição e qualidade do seu criatório. Matriz extremamente fértil, gestante de seu 4 produto no ventre. Integrou os times de pista da Xuab e da Sabiá, sendo sempre muito bem premiada com destaque para: Campeã Novilha Maior Exponel ES; Campea Novilha Maior Expoinel RJ; Res. Campeã Novilha Maior Cordeiro; Res. Campeã fêmea Jovem Conceição de Macabu.
Em sua única coleta, produziu 12 embriões congelados com sêmen sexado de fêmea do LANDAU.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 34 ANIMAL/IND.

Cond. MAIA: Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Fabio de Oliveira e Oliveira

MAIA FIV XUAB

RG: **XUAB 998** | NASC.: **01/10/2016** | **FÊMEA**

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE
TAREFA DA SS
PERFÍDIA DA SS

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

FIRENZE DA MORENA

BIG BEN DA S. NICE
PERITA FIV DA MORUNGABA
NAWADA TE DA JAVA

MAIA enquadra-se no padrão racial como poucas. Beleza racial impecável, habilidade materna impecável e funcionalidade a toda prova. Teve seu primeiro parto aos 24 meses e teve seu segundo parto aos 38 meses.
Segue prenhe novamente do LANDAU, com parto previsto para abril/2021.
Foi Campeã Vaca Adulta e Res. Grande Campeã em Conceição de Macabu 2019.
Sua mãe é a extraordinária FIRENZE DA MORENA, que por sua vez vai a PERITA FIV DA MORUNGABA e a grande NAWADA TE DA JAVA.
Já produziu 10 embriões congelados com sêmen sexado de fêmea do LANDAU e deixa um casal na Xuab muito bom.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 35 ANIMAL/IND.

Cond. MIL: Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão / Adilson Vieira Macabu / Casa Domingos Agropecuária - Murilo e Antonio Domingos

MIL FIV XUAB

RG: **XUAB 1000** | NASC.: **24/11/2016** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ		LUDY DE GARÇA	
BASCO DA SM		**BITELO DA SS**	
TAQUIRA DA SM		TAREFA DA SS	
KAYAK TE MAFRA		**PRINCESA III FIV MV**	
HELÍACO DA JAVA		PANAGPUR AL DA PAUL.	
LIAKA DA RS I		**HASTA TE**	
CARTAGENA DA ÔNIX		CANETA	

Jovem fêmea precoce. Teve seu primeiro parto aos 21 meses e criou muito bem seu produto no campo.
Novamente parida de fêmea do FAKIR FIV XUAB desde 01/11/2020.
Muita habilidade maternal herdada de sua linha materna descendente da grande matriarca HASTA.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 36 ANIMAL/IND.

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão

NAKINE FIV XUAB

RG: **XUAB 1067** | NASC.: **25/01/2017** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ		LUDY DE GARÇA	
BASCO DA SM		**BITELO DA SS**	
TAQUIRA DA SM		TAREFA DA SS	
KAYAK TE MAFRA		**EGIPICIANA FIV DA EAO**	
HELÍACO DA JAVA		RANCHI IPÊ OURO	
LIAKA DA RS I		**MAHARASH II TE J. GALERA**	
CARTAGENA DA ÔNIX		ITÁLIA IV TE J. GALERA	

Jovem fêmea muito fértil e com uma estrutura e arqueamento de costelas impressionante.
Genética de ponta!
Teve seu primeiro parto aos 23 meses. Sua cria foi recém desmamada. Segue inseminada do LANDAU.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **37** **ANIMAL**/IND.

Agropecuária Xuab - Amandio e Amanda Salomão

REMANSO FIV XUAB

RG: **XUAB 1335** | NASC.: **30/09/2018** | **MACHO**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

COISINHA FIV QUALITY

NOBRE TE DA PRIM.
GITA NOBRE FIV
GITANA TE DA SABIÁ

Melhor Macho Jovem do Estado do Rio de Janeiro e o 12º Melhor Macho Jovem do Brasil, no ranking da ACNB 2019/2020.
Forte libido.
Filho de uma doadora provada e de muita confiança.
Peso: 1.180 Kg • CE: 44 cm

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **38** **ASPIRAÇAO**/TRIPLO

SNL Agropecuária / Pecuária São Jorge

SAMMA TN1 M. VERDE , SAMMA TN3 M. VERDE E SAMMA TN4 CARTHAGO x LIVRE ACASALAMENTO

RG (TN1): **ISPU 5232**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

SAMMA TN1 M. VERDE

PANAGPUR AL DA PAUL.
LIBRA SHOW FIV COMAPI
LIBRA DA CB

x

LIVRE ACASALAMENTO

RG (TN3): **ISPU 5233**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

SAMMA TN3 M. VERDE

PANAGPUR AL DA PAUL.
LIBRA SHOW FIV COMAPI
LIBRA DA CB

x

LIVRE ACASALAMENTO

RG (TN4): **CTHG 120**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

SAMMA TN4 CARTHAGO

PANAGPUR AL DA PAUL.
LIBRA SHOW FIV COMAPI
LIBRA DA CB

x

LIVRE ACASALAMENTO

Pacote aspiração clones da SAMMA!
O que já era muito bom ficou 3 vezes melhor!!! Oportunidade de aspirar os 3 maravilhosos clones da grande SAMMA FIV COMAPI! Doadora mais que provada, mãe da Grande Campeã Expozebu 2016 TAIGA FIV M. VERDE.
SAMMA já faturou mais R$5.000.000,00 em vendas de filhos e embriões!!!
Não perca essa oportunidade! É o melhor negócio do negócio!!!
Garantia de 06 prenhezes.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 39 ANIMAL/IND.

SNL Agropecuária

ONÉLIA FIV DO MURA

RG: **MURA 8156** | NASC.: **17/02/2013** | **FÊMEA**

MAIA DA SM
PAYSANDU DE NAVIRAÍ
LARA TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM
PASSEATA DE NAVIRAÍ

1646 DA MN
HELÍACO DA JAVA
DÉLIA DA JAVA

IANA TE DO MURA

PANAGPUR AL DA PAUL.
GAORINA TE DA FAZ.
TESSERA DA SEMAWI

Parida do PAKAIR e inseminada do LANDAU DA DI GENIO.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 40 ANIMAL/IND.

SNL Agropecuária

JORDÂNIA FIV SAFARI

RG: **SBNF 644** | NASC.: **21/07/2013** | **FÊMEA**

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

GANDHI PO DA NI

VASUVEDA POI CS
GARUDA POI DA NI
KATAGARAMA II POI DA NI

IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ
FALTA DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

FAJARDO DA GB
JORDÂNIA II TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

iABCZ: 7,84 • DECA: 2
Prenhe do REM DHEEF (ventre - iABCZg: 17,82 • DECA: 1).

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 41 ANIMAL/IND.

SNL Agropecuária

FINALIDADE FIV DO PARANÃ

RG: **PAR 8417** | NASC.: **28/01/2017** | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

1646 DA MN
HELÍACO DA JAVA
DÉLIA DA JAVA

NATURA IV FIV DA MV

BIG BEN DA S. NICE
HAMINA FIV DA MV
HASTA TE

iABCZ: 14,05 • DECA: 1
Parida de fêmea e prenhe do GANDAK FIV CAMPARINO (ventre - iABCZg: 13,45 • DECA: 1).

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 42 ANIMAL/IND.

SNL Agropecuária

NIVETE FIV SANTA CRUZ

RG: **GPO A 2752** | NASC.: **12/09/2017** | **FÊMEA**

BITELO DA SS
GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
BACANA TE DE NAVIRAÍ

HARESH FIV DA REC.

RAMBO DA MN
DANÇA TE DE NAVIRAÍ
SANTA TE DA SM

BITELO DA SS
JERU FIV DO BRUMADO
MALLIKA POI DO BR

GRINGA FIV SANTA CRUZ

BVLGARI TE DA SABIÁ
CAMBALIZA SANTA CRUZ
CABANA TE DALI

iABCZ: 11,43 • DECA: 1
Inseminada do CALIBRE FIV CAMPARINO.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 43 ANIMAL/IND.

SNL Agropecuária

JÉSSICA DA MUNDIAL

RG: **MUN 3344** | NASC.: **26/01/2018** | **FÊMEA**

GAROTO TE DE NAVIRAÍ
JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ
FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
NAVIRAÍ FIV 11344-10
DANÇA TE NAVIRAÍ

IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ
FALTA DA SABIÁ

JORDÂNIA FIV PONTAL

FAJARDO DA GB
JORDÂNIA II TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

Parida de macho e inseminada do REM F22.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 44 ANIMAL/IND.

SNL Agropecuária

KELLY FIV SNL

RG: **SNL 289** | NASC.: **05/03/2020** | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI

VERDANA 5 J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J. GALERA

iABCZ: 9,33 • DECA: 2

Comprador:_____ Valor: _____

SNL Agropecuária

LOTE 45 ANIMAL/IND.

ZEUS FIV SNL

RG: **SNL 301** | NASC.: **26/03/2020** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

PRADA I ZEUS

BIG BEN DA S. NICE
PRADA TE DA SABIÁ
EUFORIA DA SABIÁ

Comprador:_____ Valor: _____

SNL Agropecuária

LOTE 46 ANIMAL/IND.

ÁGATA FIV SNL

RG: **SNL 305** | NASC.: **16/04/2020** | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

ABSOLUTA 1 FIV CGAL

GANDHI PO DA NI
RITIENE 1 TE J. GALERA
HELLEN TE J. GALERA

iABCZ: 8,45 • DECA: 2

Comprador:_____ Valor: _____

SNL Agropecuária

LOTE 47 ANIMAL/IND.

KIARA FIV SNL

RG: **SNL 333** | NASC.: **19/04/2020** | **FÊMEA**

HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.
JHVM 9862 FIV CAMPARINO
OLIMPÍADA DO JHV

IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ
FALTA DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

FAJARDO DA GB
JORDÂNIA II TE J. GALERA
ESPANHOLA J. GALERA

iABCZ: 8,07 • DECA: 2

Comprador:_____ Valor: _____

SNL Agropecuária

LOTE 48 ANIMAL/IND.

VERONA FIV SNL

RG: **SNL 355** | NASC.: **30/06/2020** | **FÊMEA**

REM TORIXORÉU
REM ARMADOR
REM RONDA

REM DHEEF

QUARK COL.
REM ULICIA
REM OPPY TE

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI

VERDANA 5 J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J. GALERA

iABCZ: 16,64 • DECA: 1

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 49 ANIMAL/IND.

Carlos Affonso Fuser - Central São Carlos

VIENA CF RIO

RG: **CFU 1207** | NASC.: **02/07/2020** | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

MIRAGEM FIV GVMH

BIG BEN DA S. NICE
PARLA I FIV AFIN
PARLA FIV AJJ

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 50 ANIMAL/IND.

Fazenda 2 Irmãos

KAPITANIA FIV DA SABIÁ

RG: **SAB C 3382** | NASC.: **24/07/2019** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

STERLING TE DA SABIÁ

BIG BEN DA S. NICE
PRADA TE DA SABIÁ
EUFORIA DA SABIÁ

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 51 ANIMAL/IND.

Fazenda 2 Irmãos

719 FIV BULA

RG: **BULA 719** | NASC.: **07/08/2020** | **FÊMEA**

7308/04 PO PERDIZES		REM TORIXORÉU	
TRUCK DA ALO BRASIL		**REM ARMADOR**	
2014 DA ALO BRASIL		REM RONDA	
NAVIRAÍ 15516		**URUGUAIA FIV BULA**	
FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ		BITELO DA SS	
NAVIRAÍ 11722-10		**BÉLGICA FIV BULA**	
DERBY DE NAVIRAÍ		RIMA FIV ESTRELA 3	

iABCZ: 14,34 • DECA: 1

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 52 ANIMAL/IND.

Grupo Monte Verde / Nelore Martucci - Henrique Martucci

FANTASIADA FIV M. VERDE

RG: **ISPK 9872** | NASC.: **21/07/2016** | **FÊMEA**

LUDY DE GARÇA		BARRANCO 1171	
ZEFEC ABDALA		**1646 DA MN**	
ESMERALDA		HIALITA LAMU	
QUARK COL.		**SURITA FIV M. VERDE**	
QABUS DA CAL.		BITELO DA SS	
BNUVA DA COL.		**ELEKTRA TE DA SABIÁ**	
GOTA DA ESP.		PRADA TE DA SABIÁ	

iABCZ: 14,94 • DECA: 1
Parida de macho (ISPU 6462) do DOLMAN IZ desde 28/12/2020 (iABCZg: 17,09 • DECA: 1).

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **53** ANIMAL/IND.

Grupo Monte Verde / Nelore Martucci - Henrique Martucci

GAMBRIA FIV M. VERDE

RG: **ISPK 10135** | NASC.: **06/12/2016** | **FÊMEA**

ÁTMA DE NAVIRAÍ
DONATO DE NAVIRAÍ
BATINA DA SM

HERÓI DE NAVIRAÍ

GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM
PASSEATA DE NAVIRAÍ

INNSBRUCK DA GUADALUPE
MISSONI TE GUADALUPE
RYATNA 14 TE DA SABIÁ

TARIKA FIV M. VERDE

BITELO DA SS
DIANDRIA FIV DA EAO
ZACHA TE QG ARATAÚ

iABCZ: 7,45 • DECA: 2
Prenhe do GASPARE M. VERDE. Previsão de parto: março/2021 (ventre - iABCZg: 9,69 • DECA: 2).

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **54** ANIMAL/IND.

Grupo Monte Verde / Nelore Martucci - Henrique Martucci

LAPIDAR FIV M. VERDE

RG: **ISPU 5584** | NASC.: **18/11/2016** | **FÊMEA**

ÁTMA DE NAVIRAÍ
DONATO DE NAVIRAÍ
BATINA DA SM

HERÓI DE NAVIRAÍ

GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM
PASSEATA DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

BALAKI FIV AGRO JB

BIG BEN DA S. NICE
FLAGRA TE SJ COCAL
EXUBERANT TE DA SABIÁ

iABCZ: 10,21 • DECA: 2
Prenhe do FRACHETO M. VERDE. Previsão de parto: março/2021 (ventre - iABCZg: 7,35 • DECA: 2).

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **55** ANIMAL/IND.

Grupo Monte Verde / Nelore Martucci - Henrique Martucci

LABRELA FIV M. VERDE

RG: **ISPU 5647** | NASC.: **26/11/2016** | **FÊMEA**

QUARK COL.		LUDY DE GARÇA	
GAROTO TE DE NAVIRAÍ		**BITELO DA SS**	
BISCA DA SM		TAREFA DA SS	
JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ		**ATHENAS FIV DGSA**	
BUGIO TE DA SM		FAJARDO DA GB	
FILUSTRIA DE NAVIRAÍ		**PINAH DA FORT. VR**	
CALIFA DE NAVIRAÍ		HILOTA DA FORT. VR	

iABCZ: 3,87 • DECA: 4
Prenhe do STARK TE BAR. Previsão de parto: julho/2021.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE **56** ANIMAL/IND.

Nelore Junqueira - Fábio e Murilo Junqueira

BÁRBARA FIV JUNQ

RG: **JUNQ 295** | NASC.: **07/12/2019** | **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ		LUDY DE GARÇA	
BASCO DA SM		**BITELO DA SS**	
TAQUIRA DA SM		TAREFA DA SS	
KAYAK TE MAFRA		**DONATA 5 DO KALUNGA**	
HELÍACO DA JAVA		FAJARDO DA GB	
LIAKA DA RS I		**DONATA DA TAM**	
CARTAGENA DA ÔNIX		HALANA DA ND	

Bezerra muito especial para o Nelore Junqueira, pelo seu nome e sua carga genética. Sua mãe DONATA 5 DO KALUNGA foi a Campeã Progênie Jovem de Mãe da Expoinel Minas 2021. Sua irmã própria SHANKARA 4 FIV DO KALUNGA foi Grande Campeã Nacional 2019.
Genética de altíssima confiabilidade, sua avó, mãe e irmãs são grandes doadoras, e certamente Bárbara seguirá o mesmo caminho.
Segue prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: agosto/2021.
Peso: 636 Kg • Ponderal: 1.340 g/dia

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 57 ANIMAL/IND.

Nelore Mac

ESSÊNCIA 1 FIV DA HRO

RG: **HRO 4088** | NASC.: **07/03/2014** | **FÊMEA**

IDÍLIO DA YB
FAJARDO DA GB
BAILARINA DA GB

BIG BEN DA S. NICE

INCA POI DA 3 COX.
COMPORTA DA S. NICE
PAPELADA DA SN

PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNGABA
VEDETE DA MORUNGABA

ESSÊNCIA TE GUADALUPE TN2

IGUAÇU DA PAGADOR
HIERARCA ED ARROJO TE
MIWAH DA SABIÁ

Prenhe do LAREDO FIV CASS. Previsão de parto: abril/2021.

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 58 ANIMAL/IND.

Nelore Mogyana

QUEIXAAS FIV MOGYANA

RG: **FRGM 932** | NASC.: **03/06/2020** | **FÊMEA**

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

ALIKA FIV NKK

JERU FIV DO BRUMADO
FAMA FIV GIBER
RARASH TE J. GALERA

Peso: 399 Kg
iABCZ: 5,59 • DECA: 3

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 59 ANIMAL/IND.

Nelore Mogyana

QUEIJINS FIV MOGYANA

RG: **FRGM 931** | NASC.: **03/06/2020** | **MACHO**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

BITELO DA SS
GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
BACANA TE DE NAVIRAÍ

JIVA TE PORT.

FAJARDO DA GB
DIVA TE PORT.
ESPANHOLA J. GALERA

Peso: 429 Kg
iABCZ: -0,02 • DECA: 6

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 60 ANIMAL/IND.

Brahman PortoBello

MISS 3080 PORTOBELLO

RG: **BELO 3080** | NASC.: **29/08/2019** | **FÊMEA**

JDH MADISON DE MANSO
JDH SIR LAWFORD MANS
JDH LADY BARA MANSO

CABR MR ILUSTRE

JDH SIR MARRI MANSO
JDH LADY VERA MANSO
JDH ZERO LADY MANSO

JDH MADISON DE MANSO
JDH MR AMOS MANSO
JDH NATALIA DE NANSO

MISS 2544 PORTOBELLO

JDH KARU MANSO 800
MISS PRETTYFNP3 FIV
LOCRIS TE DA TRIUNFO

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 61 ANIMAL/IND.

Brahman PortoBello

MISS 3131 PORTOBELLO

RG: **BELO 3131** | NASC.: **08/11/2019** | **FÊMEA**

JDH MR HOOKS MANSO
JDH JENE MANSO
JDH LADY NINFA MANSO

JDH MASSAI MANSO 608/6

JDH BETO MANSO 399/5
JDH LADY MANSO 122/6
JDH LADY MANSO 317/2

JDH MADISON DE MANSO
JDH MR AMOS MANSO
JDH NATALIA DE NANSO

MISS 2106 PORTOBELLO

JDH KARU MANSO 800
MISS PRETTYFNP3 FIV
LOCRIS TE DA TRIUNFO

Comprador:_____ Valor: _____

LOTE 62 ANIMAL/IND.

Brahman Hans

MISS 85 FIV

RG: **GRTA 85** | NASC.: **15/03/2020** | **FÊMEA**

MR.3X RED DYNASTY 7
HK PASSPORT
HK MILLIONAIRIS 359

+MR WINCHESTER MAGNUM

+HK MR.AMERICA 435/2
+5M MISS MAGNUM MOLL
+MISS V8 423/4

+MR. 3H X-RAY 825
BB MR STING-RAY 10/0
BB MS ON TARGET132/8

DANY IMPERIAL

MR H JAMAL 216
LADY H MONICA 575
LADY H CHARO 302

Peso: 314 Kg
Campeã Baby Expobrahman Araçatuba 2020

Comprador:_____ Valor: _____

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua

utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.
3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.
4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:
4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.
4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.
4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.
4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.
4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou

apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.
4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:
5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:
6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
6.4. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:
7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO
8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.
9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.
9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO
10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
11. FORO DE ELEIÇÃO.
11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

06 | MARÇO

SÁBADO • 13H

CANAL RURAL

LEILÃO

Rio Bello

Exclusive

PROMOTORES: Xuab Agropecuária; Nelore SNL Agropecuária

LEILOEIRA: Programa Leilões 43 3373.7077 www.programaleiloes.com

TRANSMISSÃO: Canal Rural

RETRANSMISSÃO: Lance Rural; Remate Web

LEILÃO OFICIAL: Nelore Leilão Oficial

AGÊNCIA: Brasil Rural Propaganda 67 2525.7185

ASSESSORIA:

Premier Assessoria Pecuária 34 99939.0466 34 99817.9331

SAP Assessoria e Genética 43 99186.8139

Ipê Ouro (34) 99118.9112

Select Assessoria Pecuária 17 99664.4050

JCJ Assessoria Pecuária 67 99909.3938

Avanti Consultoria em Pecuária (18) 3222.9490

M3 Marcelo Moura 34 99945.4400 34 3316.7736

Wagner Peroto Assessoria Pecuária 14 99773.2360

Raça

PATROCÍNIO:

Motta & Etchebehere MECOB MECREDI MECRIADOR

Terrasemen Nutrição Animal

Chevrolet

bradesco

Acerto A Melhor do Brasil

Boehringer Ingelheim

ivomec